



APMDFESP

ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES PORTADORES DE
DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sede da Invernada - Rua Adolfo Samuel, nº 14 - São Paulo Capital - Fone/Fax (011) 2262-9500
CEP 02418-100 - CGC 00.132.709/0001-40 - CRF 0810100-SP - Atividade Principal 9199-5
www.apmdfesp.com.br - secretaria@apmdfesp.com.br - esportes@apmdfesp.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ABERTURA DO CERTAME ELEITORAL E ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO – SEXTÊNIO 2012-2018**

*O Presidente da Associação dos Policiais Militares Portadores de Deficiência do Estado de São Paulo – APMDFESP, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 36, Inciso VII, do Estatuto Social em vigor, e com fulcro no artigo 13, Inciso II, Parágrafo Segundo, do mesmo diploma, faz saber que está **regularmente aberto o período eleitoral no âmbito da APMDFESP**, conforme regramentos estatutários, com o fito de eleger os administradores da Entidade (membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Fiscal) para o sextênio 2012-2018, sendo certo que o calendário eleitoral se regerá pelas seguintes datas a seguir aprezadas:*

- a) Publicação do 'Edital de Convocação para a Abertura do Certame Eleitoral e Assembléia Geral Ordinária de Eleição': 18/11/2011:** Fulcro Estatutário: Art. 52, caput e parágrafo 1º; art. 13, b e parágrafo 2º;
- b) Nomeação da 'Comissão Eleitoral' pelo Presidente da Diretoria Executiva: 18/11/2011:** Fulcro Estatutário: Art. 52, parágrafo 2º;
- c) Reunião para deliberação e aprovação do 'Regulamento Eleitoral' pela Comissão Eleitoral: 23/11/2011:** Fulcro Estatutário: Art. 52, parágrafo 2º e 3º;
- d) Prazo fatal para registro das chapas concorrentes, em formulário próprio fornecido pela Secretaria da Entidade: 28/11/2011:** Fulcro Estatutário: Art. 53;
- e) Reunião de homologação e/ou indeferimento de registro das chapas pela Comissão Eleitoral: 30/11/2011:** Fulcro Estatutário: Normas eleitorais do Estatuto e regulamento eleitoral.
- d) Realização da AGO para a Eleição: 16/02/2012:** Fulcro Estatutário - Art. 13, b;
- e) Posse Solene da Nova Diretoria - Gestão 2012-2018 – 03/03/2012:** Fulcro Estatutário - Art. 60.

*Estão portanto, através deste Edital, regulamente convocados os Associados Naturais, com direito a voto, nos termos dos regramentos estatutários, para Assembléia Geral Ordinária, cuja ordem do dia será a ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (DIRETORIA EXECUTIVA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL) DA APMDFESP PARA O SEXTÊNIO 2012-2018, que será realizada na Sede da Entidade, sito à Rua Adolfo Samuel nº 14, no Jardim Santa Inês – São Paulo, Capital, no dia **16 de fevereiro de 2012**, cujo formato, quórum e duração do ato assemblear, obedecendo-se aos regramentos estatutários eleitorais, dependerá do número de chapas habilitadas a concorrer ao pleito em referência.*

Finalmente, nos termos do artigo 53, caput e seu parágrafo primeiro do Estatuto, ficam notificados os associados que tencionarem concorrer ao pleito em questão que, além de obedecerem às condições de elegibilidade previstas no Estatuto da APMDFESP e a necessidade de formação de chapas em sua integralidade, não sendo permitidas inscrições individuais e/ou em grupos que não totalizem todos os cargos em disputa, também deverão retirar formulário próprio na Secretaria Geral da sede da Entidade, em horário comercial, a partir da publicação deste Edital, **observando-se que o prazo regular de inscrição das chapas concorrentes, nos termos estatutários, se inicia em 18 de novembro de 2011, às 09:00 h e se escoa, de maneira improrrogável, em 28 de novembro de 2011, às 18:00 h**, sendo certo que o protocolo do formulário de inscrição das chapas concorrentes será também realizado na Secretaria Geral da Entidade, em sua sede central, até a data limite supramencionada.

São Paulo, 18 de novembro de 2011.

ELCIO INOCENTE

Presidente da APMDFESP

CERTAME ELEITORAL APMDFESP – SEXTÊNIO 2012-2018 – COMUNICADO 01/11

O Presidente da Associação dos Policiais Militares Portadores de Deficiência do Estado de São Paulo – APMDFESP, no uso das atribuições estatutárias, e cumprindo fielmente mandamento eleitoral do Estatuto da Entidade, faz saber para toda a comunidade associativa e demais interessados que a **Comissão Eleitoral** para regular o pleito em referência será formada pelos associados a seguir:

- **Associado Eustáquio Nogueira Tolentino – Sd. PM, RE: 970260-1**
- **Associado Clóvis de Oliveira – Subtenente, RE: 021566-0**
- **FALTA UM NOME**

Era o que havia a comunicar.

São Paulo, 18 de novembro de 2011.

ELCIO INOCENTE

Presidente da APMDFESP